



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

85/2022

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos que ficaram desertos Pregão 56/2022. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Equiplano

Tramitação do Processo

Processo: 2427/2022

Data: 26/08/2022 09:18

Situação: Encaminhado

Requerente: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Documento: 049.743.379-63

Contato: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS ROTINAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ocorrência: 1

Data: 26/08/2022 09:18:09

Previsão: 31/08/2022

De: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Processo Farmacia Soro.pdf	Requerimento Soro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA
Nº requerimento:	08/2022
Data:	24/08/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Solicita-se a compra emergencial de soro fisiológico para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Piên, tendo em vista que a empresa detentora do registro de preço destes itens pelo PE 56/2022 pediu cancelamento da Ata. Descritivos, quantidades e demais detalhes, encontram-se no **Anexo I**.

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

O produto que está sendo requerido a compra emergencial, trata-se de soro fisiológico, em frascos de volumes de 100, 250 e 500 mL, que são utilizados nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Este produto possui uma alta demanda, e estava presente no pregão 56/2022, tendo, no entanto, a detentora da Ata de registro de preços dos mesmos, pedido a desistência dos itens.

Para que os serviços da Secretaria de Saúde não fiquem comprometidos, e a população desassistida, faz-se necessária a compra emergencial dos produtos conforme especificações e quantidades presentes no Anexo I.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

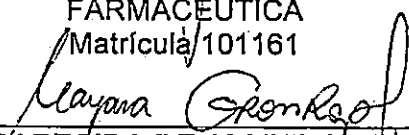
Dotação Orçamentária:	
Recurso () Federal () Estadual (X) Próprio	
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Farmácia Municipal – Rua Belo Horizonte, nº 92 (fundos), Centro, Piên.	
Horários: Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.	
Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Entrega em 15 dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho.	
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Gabriela Tambosi	
Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não	
Em caso afirmativo informar: a) Nº do processo licitatório b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.	



GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161



GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

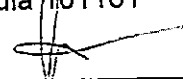


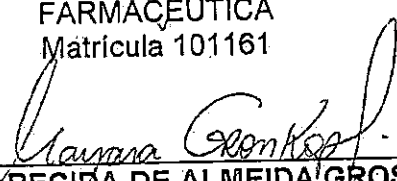
MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO BPS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO
1	BR0452796	Unidade	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO 100 ML
2	BR0452796	Unidade	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO 250 ML
3	BR0452796	Unidade	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO 500 ML



GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS
ROTINAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Piên, 24 de agosto de 2022.



1. OBJETO

1.1 Solicita-se a compra emergencial de soro fisiológico para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Piên, tendo em vista que a empresa detentora do registro de preço destes itens pelo PE 56/2022 pediu cancelamento da Ata. Descritivos, quantidades e demais detalhes, encontram-se detalhados no item 2 deste Termo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO BPS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO
1	BR0452796	Unidade	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO 100 ML
2	BR0452796	Unidade	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO 250 ML
3	BR0452796	Unidade	300	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO 500 ML

3. JUSTIFICATIVA

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-

Ry.



hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

O produto que está sendo requerido a compra emergencial, trata-se de soro fisiológico, em frascos de volumes de 100, 250 e 500 mL, que são utilizados nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Este produto possui uma alta demanda, e estava presente no pregão 56/2022, tendo, no entanto, a detentora da Ata de registro de preços dos mesmos, pedido a desistência dos itens.

Para que os serviços da Secretaria de Saúde não fiquem comprometidos, e a população desassistida, faz-se necessária a compra emergencial dos produtos acima descritos.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

4.2. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

4.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.

4.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Em conformidade com o disposto na Lei 14133/21, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias.

9

5.2. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

5.5. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

5.6. Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

5.7. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

5.8. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

5.9. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Termo de Referência para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

5.10. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

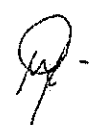
5.11. As caixas e volumes nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

5.12. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, serão aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

5.13. O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Termo de Referência de licitação.

5.14. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.

5.15. Todos os materiais hospitalares entregue deve vir acompanhado do Registro do Produto no Ministério da Saúde ou sua isenção.





5.16. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

5.17. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);
- c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF/C) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF);
- e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).



7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Gabriela Tambosi, Matrícula 101161, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14133/21.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

8.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

8.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta;

9.1.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

9.1.7. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação são aquelas previstas na Lei 14.133/21.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência até que a quantidade total do objeto seja entregue, sendo o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão do Empenho.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. As cotações de preço foram obtidas de empresas distribuidoras de materiais médico-hospitalares.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Elaborado em 24 de Agosto de 2022.

GABRIELA TAMBOSI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022



Soro Hallex Istar.pdf Soro Fresenius.pdf Soro Equiplex.pdf

De: Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 17:09

Para: Nathalia Aoana Melenek <nathalia.melenek@pien.pr.gov.br>; Gabriela Tambosi <gabriela.tambosi@pien.pr.gov.br>; Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>; Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>

Assunto: Requerimento Cancelamento Processo 056/2022 - Item: 53 - Descontinuado - Cl: 25104 - OF 699/2022 - 17/08

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Requerimento de Cancelamento Amigável, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Cordialmente,

Thaís Sborz.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99240-2249.

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br

 (47) 3520-9000  @altermedltda

 @altermedltda  Altermed

 www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
 CNPJ: 30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
 Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
 www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

ORÇAMENTO COMPRA DIRETA

Ao
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
 Secretária Municipal de Saúde
 Contato: Gabriela Tambosi
 Fone: (41) 3632-1291
 E-mail: farmacia@pien.pr.gov.br

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA -

CNPJ: 30.881.804/0001-08 ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
 FONE/WHATSAPP: 45-3306-0072 - E-mail: magnusmed01@gmail.com
 Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C: 62.400-4 Ag: 4693-0
 DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
1	300	FRC	Soro fisiológico 100 mL (estéril)	HALEXISTAR	7,50	2.250,00
2	300	FRC	Soro fisiológico 250 mL (estéril)	FRESENIUS	12,60	3.780,00
3	300	FRC	Soro fisiológico 500 mL (estéril)			0,00
Total Global:						6.030,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 Dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias ou conforme disponibilidade de estoque.

Cascavel, 23/08/2022


 Guilber Gonçalves Dias
 Sócio-Administrador
 RG: 10.519.328-9 SSP-PR
 CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
 I. E. 907.85640-21
 MAGNUS MED COM. DE
 PROD. HOSPITALARES E
 MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA ERECHIM, 1454
 CENTRO - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANÁ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303445221339891

Informação obtida em 29/08/2022 14:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:12 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **CDB3.112D.09DF.7C39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PIÊN

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 47.063.094/0001-01, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente - SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta para proposta de orçamentos.

ITEM	Descrição/Produto	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Soro fisiológico 100 mL (estéril)	FRS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
2	Soro fisiológico 250 mL (estéril)	FRS	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	Soro fisiológico 500 mL (estéril)	FRS	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.900,00

Validade da proposta: mínimo 5 (Cinco) dias úteis.

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados da entrega da Ordem de Fornecimento e/ou recebimento da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do produto mediante apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 3793-1

BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.000990-2

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Brasileiro, Empresário (sócio-Gerente da empresa), Casado, identidade RG nº 18.233.673-6 SSP/SP, CPF 045.640.918-16, Data de Nascimento 18/10/1967, residente e domiciliado à Rua Imigrantes nº 300, CEP 19061-300, Parque Cerejeiras, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 98192-5609, e-mail profissional: cirulabor@cirulabor.com.br

Presidente Prudente/SP, 29 de agosto de 2022.

Clóvis José da Silva
 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
 CNPJ 47.063.094/0001-01
 Rua José Teodoro, 126 - Vila Euclides
 CEP 19014-220 - Presidente Prudente - SP
 Clóvis José da Silva
 Sócio-Gerente
 RG 18.233.673-6
 CPF 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
 CIRULABOR PROD.
 CIRURGICOS LTDA. - EPP
 RUA JOSÉ TEODORO, 126
 VILA EUCLIDES - CEP 19014-220
 TEL: (18) 3222-4399
 FAX: (18) 3222-4399

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.063.094/0001-01

Razão Social: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ TEODORO 126 / VILA EUCLIDES / PRESIDENTE PRUDENTE / SP
/ 19013-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081501060360895035

Informação obtida em 30/08/2022 13:12:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 47.063.094/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

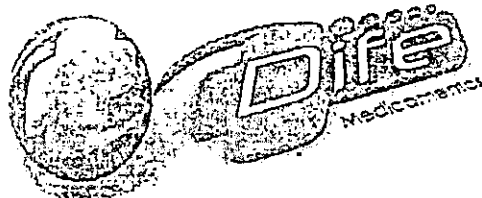
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:41 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **F5A1.66FB.36B6.F714**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315

Toledo - Paraná - Telefone 45-2035-6034

022

CNPJ: 10.566.711/0001-81 Insc. Est: 90466514-29

ORCAMENTO

Nº: 11.831

Total Pedido: 14.925,00

Emissão: 23/08/2022 Vendedor: KELLY

Cliente: 404 MUNICIPIO DE PIEN

CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 Inscrição/RG: ISENTO

Telefone: 41 3632-1136

Endereço: RUA AMAZONAS Nº: 373

Compl:

Bairro: CENTRO Cidade: PIEN

UF: PR CEP: 83860000

Comprador:

Dt Incl: 23/08/2022 - 09:02:08

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1.134	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	JP	BL	300	7,5000	2.250,0000
	Prateleira: PALLET	Lote:	Fab:	Val:		
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	HALEX ISTAR	BL	300	19,2500	5.775,0000
	Prateleira: CRISMED	Lote:	Fab:	Val:		
1.754	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	FR	300	23,0000	6.900,0000
	Prateleira: 41B M	Lote:	Fab:	Val:		

Frete:

Total Pedido: 14.925,00

Condição de Pagamento:

Assinatura

Obs:

DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.566.711/0001-81

Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401015165625532

Informação obtida em 29/08/2022 14:10:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:31 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **7224.EA46.790A.F315**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRIBUIDORA GC MEDICAMENTOS LTDA	
FONE: 48-99131-7879	CNPJ: 21.640.764.0001/11
RC: 337/2022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
PROPOSTA COMERCIAL	

Empresa: Prefeitura Municipal De Piên	Tel.: (41)3632-1136
Endereço:	CEP:
Bairro:	Cidade:
CNPJ:	E-mail : Licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br
Insc. Estadual:	Insc. Municipal:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	13399-Soro Fisiologico 0,9% 100ml Equiplex (Frasco)	unidade	300	R\$8,982	R\$2.694,60
2	17164-Soro Fisiologico 0,9% 250ml Jp	unidade	300	R\$10,08	R\$3.024,00
3	13401-Soro Fisiologico 0,9% 500ml Equiplex (Frasco)	unidade	300	R\$26,892	R\$8.067,60
TOTAL: 13.786,20					

O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 3 DIAS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta.

GC Medicamentos Ltda
CNPJ: 21.640.764/0001-11
Rod. Gov. Jorge Lacerda, nº 1363/B
Alto Fêlix - CEP 88905-090 - Araranguá/SC

Reguel P. Rittes
Responsável

21.640.764.0001/11 – DISTRIBUIDORA GC MEDICAMENTOS LTDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.640.764/0001-11

Razão Social: GC MEDICAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R CAETANO LUMMERTZ 456 SALA 05 / CENTRO / ARARANGUA / SC /
88900-043

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603295502337274

Informação obtida em 29/08/2022 14:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G C MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.640.764/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:26 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **4796.411C.5220.EC4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RANGEL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3.501 - JD ITALIA II
MARINGÁ - PR

Telefone: 4430340262

e-mail: nfe@vyphospitalarmga.com.br

CNPJ: 29.907.666/0001-00

IE: 9077517321

ORCAMENTO Nº 13.025 **Vendedor: VYP** **Total Pedido:** 10.380,00

Emissão: 24/08/2022
Cliente: 1.938 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 **Inscrição/RG:** **Telefone:**
Endereço: RUA AMAZONAS **Nº:** 373 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PIEN **UF:** PR **CEP:** 83860000

Cód	Produto	lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
2.244	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO				EQUIPLEX	UN	300	7,200	2.160,0000
10.659	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML BOLSA				JP	UN	300	10,900	3.270,0000
3.492	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML BOLSA				JP	FR	300	16,500	4.950,0000

Substituição Tributária: 0,00

Frete:

Subtotal:

Desconto:

Total Pedido: 10.380,000

Condição de Pagamento: 30

V-1:23/09/22 R\$: 10.380,00

Obs:ORCAMENTO VALIDO POR 5 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES PRODUTO A PRONTA ENTREGA

MARCEL PEREIRA
RANGEL:0487522
8937

Assinado de forma digital
por MARCEL PEREIRA
RANGEL:04875228937
Dados: 2022.08.24
09:02:07 -03'00'

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.907.666/0001-00

Razão Social: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 Q 254 L33 / JARDIM ITALIA II /
MARINGÁ / PR / 87060-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303281689638534

Informação obtida em 29/08/2022 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ: **29.907.666/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:37 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **E950.2AA5.3F02.7DC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Goldenplus**

Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - Sala 01. Barão de Cotegipe-RS

CNPJ:17.472.278/0001-64 - Fone:54 3523-2202.

E-Mail:licitacao@goldenplus.net.br

Pg. 1

031

ORÇAMENTO Nº: 1542

Data:23/08/22 - Validade:23/09/22 - Imp:23/08/22 16:52

1ª ViaCliente: **1223-Prefeitura Municipal de Pien**

Fone.:41 3632-1136 | Celular:

Ender.:Rua Amazonas, 373 - Predio Prefeitura - Centro

CNPJ: 76.002.666/0001-40 IE: SENTO

Cidade.:Piên-PR. CEP:83860-000

Vendedor: 2-Guilherme Berria

Operador: 21-Géssica

Descrição:

0

Cod	Qnt Produto	Lab	Un	Preço	Pr_ST	SubT	T_ST
2629	300,000	Soro Fisiológico 0,9% 100ml - Cloreto de Sódio Fresenius	Fr	7,20	7,20	2.160,00	0,00
1968	300,000	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio Fresenius	Fr	9,60	9,60	2.880,00	0,00

Cond. Pgto:2-A Prazo 30 Dias

Quant_T: 600,000 Total Prod: R\$ 5.040,00

Forma Pgto:11-Recebimento Boletto

Total_ST: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 5.040,00**Observação Nota:****Observação:** Cresol Chave Pix: 17472278000164 - Banco do Brasil S/a - Ag.0132-5 - C/c 114209-7 e Banrisul Ag.0122 - C/c:06.1172870-4**GUILHERME BERRIA:02843054052**Assinado de forma digital por GUILHERME BERRIA:02843054052
Dados: 2022.08.23 16:53:02 -03'00'

Barão de Cotegipe, 23 de Agosto de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64

Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP

Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801393512023295

Informação obtida em 29/08/2022 14:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:25 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **5754.5810.8CC6.EE66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

CNPJ: 07752236000123

Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420

Cidade/UF: VERA CRUZ/RS

Telefone: 55-51-37187600



PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES

COTAÇÃO

NR. COTAÇÃO: 758394 VALIDADE: 26/08/2022

Cód./Cliente: 03162501 - MUNICIPIO DE PIEN -

CNPJ: 76002666000140

Endereço: RUA AMAZONAS, 373

Cidade/UF: PIEN / PR

Seq. Cli. Item Código Descrição

000001 01 14235 SOL. FISIOLÓGICA 0.9% 0100ML 100 BO SF EUROFARMA
000002 02 09152 SOL. FISIOLÓGICA 0.9% 0250ML 40 FR EQUIPLEX

UN. Quantidade Preço Unit Total ST.
BL 300.000 5.9000 1.770,00 0,00
FR 320.000 6,1200 1.958,40 0,00

Obs: PRAZO DE ENTREGA: até 4 dias (úteis), após a confirmação através de Nota de Empenho.

TOTAL: R\$ 3.728,40 0,00

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

TOTAL FINAL DO PEDIDO: R\$ 3.728,40

PEDIDO MINIMO: R\$ 900,00 (FRETE CIF)

DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2.

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO INDIANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

Data e Local: 24/08/2022 VERA CRUZ / RS

Vendedor: Fernanda De Jesus Morfnei

Dúvidas sobre esta cotação, por gentileza entrar em contato com seu vendedor, tendo em mãos o número da cotação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO 4x6 cm

32

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS
Rua Benedito Furlanetto, 270 - CEP: 96300-000 - Fone: (51) 3709.3303
E-mail: lbo@daur.com.br - www.daur.com.br

AUTENTICO as duas folhas da presente cópia fotográfica extraída pela parte a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FEI

SUZANA ELIX GOETZE - SUBSTITUTA
Sinimbu - 14/02/2020 - às 14:40
Emol: 10,00 - Sel: 062,01 - 1600001.03083 A 09690 - V: 2,80

SUZANA ELIX GOETZE
Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5066004895
22/11/2004

NOVA CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

ALDINO BUTZLAFF

TRAUDI BUTZLAFF

HERVEIRAS RS

07/11/1977

DATA DE NASCIMENTO

DOC 036LV C CAS 12757-3 SINIMBU RS

LV B4 FL 53

CPF: 8086535900/04 PIS 12614782677/1

00100992922

PORTO ALEGRE/RS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1518359



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL

NOME
ADRIANA WILKE MARQUES

DOC. IDENTIDADE / DTG. EMISSÃO / UF
6042943032 SSP/PC RS

CPF
654.211.080-15

DATA NASCIMENTO
10/07/1969

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES
IRENE MARIA WILKE MARQUES

PERMISO
RENOVADO

ACE
RENOVADO

CAT. NAS
B

IP REGISTRO
04742856411

VALIDADE
10/09/2024

1ª REGISTRAÇÃO
13/08/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
11/09/2019

ASSINATURA DO TABELÃO
81336048058
RS225599422

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1892438754



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Camêlo, 381 - Fone/Fax (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelão / E-mail: tabelao@camaronotentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, extralda neste tabelionato, de original a mim apresentado Doc fe.0518.01 1903002.10287 a 10288
 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2018.
 Bel: Waldir Celso Trentin - Tabelão
 Emolumentos: RS 9,80 + Selo digital: RS 2,80 = 131

Waldir Celso Trentin
Tabelão de Notas



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `f2a16a3aecdd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 41119 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DOCUMENTO SÓCIOS", cujo assunto é descrito como "DOCUMENTO SÓCIOS", faz prova de que em 09/12/2021 09:24:03, o responsável César Augusto Gomes Neumann (031.***-***-90) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/12/2021 09:43:42 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

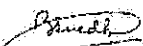
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				R S
NOME CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5066004R39 SSP/FC RS				
		CPF 808.635.900-04		DATA NASCIMENTO 07/11/1977		
FILIAÇÃO ALDINO BUTZLAFF		TRAUZI BUTZLAFF				
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 00856920482		VALIDADE 21/01/2025		1ª HABILITAÇÃO 04/10/1999		
OBSERVAÇÕES 						
 ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL SANTA CRUZ DO SUL, RS		DATA EMISSÃO 21/01/2020				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO						
31541510100 RS230572626						
RIO GRANDE DO SUL						
DENATRAN CONTRAN						



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020665963

Identificação do titular da certidão:

Nome: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certificamos que, aos 05 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 5 Débito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado - 2 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030684533

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cee4892fd4b6da83bc675fe1505dff536fe9bbc4e1416cb2b23978c185d0efc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 76480 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND ESTADUAL MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**CND ESTADUAL MATRIZ**", faz prova de que em **05/08/2022 11:06:23**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2022 11:07:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb9381d3a4403e1d937c8bd896fc0118645af2a5adcfc094dbfc92de1fd117b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
S/A**
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:05 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **9054.7A14.7EE9.667A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23

Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA

Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS /
96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2022 a 12/09/2022

Certificação Número: 2022081400265568583782

Informação obtida em 29/08/2022 14:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

043



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 13692/2022

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 127442 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420

Complemento:

Bairro: IMIGRANTES

Cidade: Vera Cruz

CEP: 96.880-000

Estado: Rio Grande do Sul

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

29/08/2022

[DATA DE VALIDADE]

28/11/2022

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 29 de agosto de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certidão nº: 28285634/2022

Expedição: 29/08/2022, às 14:42:45

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RG2S

Produtos de Saúde

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

TELEFONE: (46) 2601-0889

ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA N° 617 – VILA NOVA

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: NARCISO JOSÉ RONSANI

RG: 3.878.455 - ÓRGÃO EMISSOR: SESPSC CPF: 050.515.959-79

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 2110 CEP: 85601.040 MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL - 001 AGÊNCIA: 0616-5 C/C: 84.948-0

BANCO: BRADESCO - 237 AGÊNCIA: 6088 C/C: 40.791-7

CHAVE PIX CNPJ: 31.905.076/0001-90

COTAÇÃO PARA VENDA DIRETA

MEDICAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SORO FISIOLÓGICO	EQUIPLEX	FRASCO	300	14,90	4.470,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

RG2S

Produtos de Saúde

046

NARCISO JOSE
RONSANI:050
51595979

Assinado de forma digital
por NARCISO JOSE
RONSANI:05051595979
Dados: 2022.08.23
14:11:50 -03'00'

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

047

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027691910-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.905.076/0001-90
Nome: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº27183/2022

RAZÃO SOCIAL: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308833

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220367

ENDEREÇO: RUA BRASILIA, 617 - Q74 L3 - Vila Nova CEP: 85605310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	25/07/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/09/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHTJMX28RTEH	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/07/2022

Qualquer rasura invalidará este documento.

15:16:29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.905.076/0001-90

Razão Social: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 370 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082501594233040382

Informação obtida em 29/08/2022 14:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:07 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **3C6C.298E.7011.9436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.905.076/0001-90
Certidão nº: 28290526/2022
Expedição: 29/08/2022, às 15:00:57
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Folha 1/3



RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, solteiro, nascido em 22.09.1982, natural de Passo Fundo RS, dentista, portador da Cédula Nacional de Habilitação n.º 01629117402 emitida pelo DETRAN-PR em 29.02.2016 e portador do CPF MF n.º 039.041.509-01, residente e domiciliado na Rua São Paulo n.º 1319, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010; **NARCISO JOSE RONSANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, natural de São Lourenço do Oeste SC, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.878.455 emitida pela SSP-SC em 08.05.2014 e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040; e **JULIANO LUIZ GIONGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.03.1987, natural de Francisco Beltrão PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.567.059-1 emitida pela SSP-PR em 17.08.1995 e portador do CPF MF n.º 009.901.909-43, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 848, Apto 201, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-300, **RESOLVEM** por este instrumento constituir uma sociedade empresária, a qual será regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial de **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e terá a sede na Rua Minas Gerais, n.º 370, Sala 01 e 02, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e será integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
RICARDO JOSE GOTARDO SERENA	100.000	100.000,00
NARCISO JOSÉ RONSANI	50.000	50.000,00
JULIANO LUIZ GIONGO	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB Nº 41208921072.
PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804595300. NIRE: 41208921072.
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Folha 2/3

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NARCISO JOSÉ RONSANI**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB Nº 41208921072.
PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804595300. NIRE: 41208921072.
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Folha 3/3

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

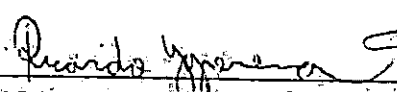
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

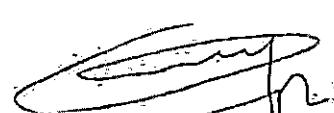
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

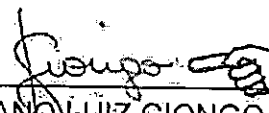
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018


RICARDO JOSE GOTARDO SERENA


NARCISO JOSÉ RONSANI


JULIANO LUIZ GIONGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB Nº 41208921072.
PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804595300. NIRE: 41208921072.
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
 SQUININ-2LE04-1ZV07 - RJK3J-0K1117
 Consulte o selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JULIANO LUIZ GIONGO** Dou fé - Em test.º da Verdade.
 Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018
 Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Tolosa dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85001-030
 48 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONATO.NOTBR

2º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
 Rua Tancredo, Gaucha, 1501 - Janga - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 031-610 - Telefone: (41) 3065-0200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: **RICARDO JOSE GOMARDO SERENA**
 Em test.º da Verdade Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 15 de Outubro de 2018
 ESCRIVENTE - ANDRESSA VANDRUSCOLO R\$11,14 + R\$0,80
 pVwZT - aoeOu - IEvzk - RZja - vRhGd - Confira em <http://funarpem.com.br>

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
 SQUININ-2LE04-1ZV07 - RJK3J-0K1117
 Consulte o selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **NARCISO JOSE RONSANI** Dou fé - Em test.º da Verdade.
 Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018
 Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Tolosa dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85001-030
 48 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONATO.NOTBR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB Nº 41208921072.
 PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804595300. NIRE: 41208921072.

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTD	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RGCS	GOLDEN PLUS	VVP HOSPITALAR	MAGNUS MED	DITE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA GC	CIRULABOR
1	FRASCO	300	ALCO THERALCO 100 ML	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 10,00
2	FRASCO	300	ALCO THERALCO 250 ML	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	R\$ 14,00
3	FRASCO	300	ALCO THERALCO 500 ML	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	R\$ 19,00
					R\$ 3.406,00		R\$ 9.390,00		R\$ 10.380,00		R\$ 14.913,00	R\$ 12.900,00

ITEM	UNID.	QTD	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RGCS	GOLDEN PLUS	VVP HOSPITALAR	MAGNUS MED	DITE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA GC	CIRULABOR
1	FRASCO	300	ALCO THERALCO 100 ML	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 10,00
2	FRASCO	300	ALCO THERALCO 250 ML	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	R\$ 14,00
3	FRASCO	300	ALCO THERALCO 500 ML	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	R\$ 19,00
					R\$ 3.406,00		R\$ 9.390,00		R\$ 10.380,00		R\$ 14.913,00	R\$ 12.900,00

ITEM	UNID.	QTD	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RGCS	GOLDEN PLUS	VVP HOSPITALAR	MAGNUS MED	DITE DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA GC	CIRULABOR
1	FRASCO	300	ALCO THERALCO 100 ML	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	R\$ 10,00
2	FRASCO	300	ALCO THERALCO 250 ML	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	R\$ 14,00
3	FRASCO	300	ALCO THERALCO 500 ML	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	R\$ 19,00
					R\$ 3.406,00		R\$ 9.390,00		R\$ 10.380,00		R\$ 14.913,00	R\$ 12.900,00

Valor Total
R\$ 9.390,00

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFENDIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO

Piên, 18 de Junho de 2022



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2427/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Aquisição Emergencial de Medicamentos que ficaram desertos no 56/2022 e empresa pediu cancelamento da ATA, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 8.076,00 (Oito mil e setenta e seis reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2022

Funcional
11.001.10.301.0014.2034-3390.32.02.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts 16 e 17 da LC 101/00.

31/08/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Protocolo Equiplano: 2427/2022

Assunto: " *Aquisição Emergencial de medicamentos do PE 56/2022 tendo em vista que a empresa detentora pediu cancelamento da Ata (...)*".

Modalidade: Dispensa de licitação

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para " *Aquisição Emergencial de medicamentos do PE 56/2022 tendo em vista que a empresa detentora pediu cancelamento da ATA (...)*".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, informações orçamentárias e financeiras, esclarecimentos quanto ao valor de mercado, Portaria nº 564, de 01 de junho de 2022 e despacho da Comissão Permanente de Licitações.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

059

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta; o que é dispensado é o processo licitatório e não os princípios constitucionais especialmente os inerentes a Administração Pública (art. 37 da CF) bem como a legalidade do processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Neste sentido, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria emergencialmente, em razão da desistência do detentor da Ata de Registro de Preço e por se tratar de item necessários as rotinas de trabalho da Secretaria, fato este que enseja a emergência que justifica a contratação excepcional conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso VIII do art. 75 da Lei no 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV - demonstrac o da compatibilidade da previs o de recursos or ament rios com o compromisso a ser assumido;
V - comprova o de que o contratado preenche os requisitos de habilita o e qualifica o m nima necess ria;
VI - raz o da escolha do contratado;
VII - justificativa de pre o;
VIII - autoriza o da autoridade competente.
Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrata o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposi o do p blico em s tio eletr nico oficial.

Vale salientar que deve restar demonstrado no processo administrativo a impossibilidade de esperar o tempo necess rio para a realiza o do procedimento licitac rio regular, em face do risco de preju zo ou comprometimento da seguran a de pessoas e de bens p blicos ou particulares, como tamb m compor o processo a devida justificativa da escolha do fornecedor e an lise do pre o pactuado, conforme prescreve o entendimento do Tribunal de Contas da Uni o (Ac rd o 1130/2019/Primeira C mara).

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legisla o, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstra o da compatibilidade de recursos or ament rios, documentos de habilita o jur dica fornecidos pela  rea de licita es e contratos e justificativa da necessidade de contrata o.

Registra-se, igualmente, que a an lise do pre o da contrata o foi realizada pela Comiss o de Licita o e pela secretaria requerente, quanto aos par metros do valor de mercado, em aten o aos or amentos que seguem no processo de dispensa de licita o, objetivando atender aos princ pios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contrata o, com vistas a cumprir o disposto no art. 5 , da Lei n  14.133/21.

No que se refere, ao disposto no   3  do art. 75, da Lei de Licita es e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licita o, publicado no site oficial do Munic pio pelo per odo de tr s dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administra o p blica e obter o maior n mero de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pela Presidente da Comiss o de Licita es, que n o foram apresentadas novas proposta para o objeto.

A Lei de Licita es estabelece que a realiza o de licita o ou contrata o direta depende da previs o de recursos or ament rios que assegurem o pagamento das obriga es decorrentes de obras ou servi os a serem executadas no exerc cio financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declara o de disponibilidade or ament ria e financeira atestada pelo contador Jos  Luiz de Barros, servidor do Munic pio mat ricula 35076-1.



Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos



favoravelmente pela legalidade da contratação direta excepcionalmente para atender a aquisição do produto a que se destina, em razão da emergência, com base no permissivo legal expresso no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, observada a proposta mais vantajosa à Administração.

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

IV - Recomendação

A Assessoria de Licitações e Contratos, para que:

- na elaboração e formalização do contrato, atente-se para as disposições presentes no art. 89 e seguintes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- proceda à divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

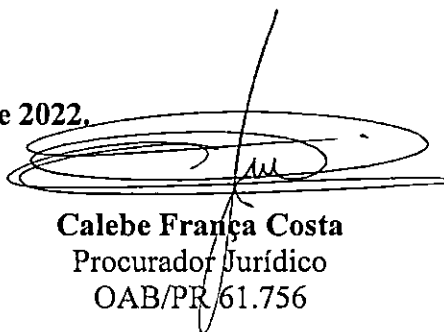
- a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria nº 388 de 19 de abril de 2022.

- a imediata abertura de processo licitatório regular para contratação objeto desta consulta, se necessário.

- proceda a inclusão dos documentos decorrente da desistência do detentor da Ata de Registro de Preço, conforme mencionado no requerimento inicial.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 30 de agosto de 2022,



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

Aviso Emergencial de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: **Aquisição Emergencial de medicamentos, conforme descritivo em anexo.**

Para mais informações solicitar no e-mail:

licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta, Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal.
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)
- Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA— Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União
- Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- No caso de produto importado, é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária
- Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional competente (enfermagem / farmácia), dentro do prazo de validade.

O recebimento das propostas e documentação será até dia 29/08/2022, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 25 de agosto de 2022

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde



DESPACHO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 2427/2022

OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamentos do PE 56/2022 tendo em vista que a empresa detentora pediu cancelamento da ATA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se da melhor proposta dentre as ofertadas.

JUSTIFICATIVA QUANTO A URGÊNCIA

[] A compra ou serviço pode aguardar o processo licitatório regular.

[X] Existe risco que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

[x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

[x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.

[x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

[x] Autorização da autoridade competente.

[x] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

[x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

[x] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.

[x] Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

[] Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 29 de agosto de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 564, de 01 de junho de 2022



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 85/2022

PROTOCOLO: 2427/2022

Objeto: Dispensa para Aquisição Emergencial de Medicamentos que ficaram desertos no PE 56/2022 detentor da ATA pediu cancelamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR: R\$ 3.606,00 (Três mil seiscentos e seis reais)

PESSOA JURÍDICA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

VALOR: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 31/08/2022

PROTOCOLO Nº 2427/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2022

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inciso VIII, na forma da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Dispensa para Aquisição Emergencial de Medicamentos que ficaram desertos no PE 56/2022 detentor da ATA pediu cancelamento. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR: R\$ 3.606,00 (Três mil seiscientos e seis reais)

PESSOA JURÍDICA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

VALOR: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.301.0014.2034-3390.32.02.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 31 de agosto de 2022


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Art. 1º Conceder a servidora pública Norilda Grossl Sacht, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR, matrícula funcional 16602, ocupante do cargo público de Professor C, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Participação no III Congresso Internacional - um Novo Tempo na Educação.	31/08/2022 01/09/2022	Curitiba/PR	02 (duas)	260,00	6854/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 26 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: B95A0022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 981, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 981, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I – Katia Rejane Nenevê;
- II – Mirian Balan de Oliveira;
- III – José Luiz de Barros;
- V – Claudinei de Siqueira;
- / – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 31 de agosto de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador: 450C7F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 85/2022

067

PROTOCOLO: 2427/2022

Objeto: Dispensa para Aquisição Emergencial de Medicamentos que ficaram desertos no PE 56/2022 detentor da ATA pediu cancelamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊ-PR.

PESSOA JURÍDICA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR: R\$ 3.728,40 (Três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

PESSOA JURÍDICA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

VALOR: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 31/08/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: E8ED86F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 093/2022

O Prefeito do Município De Piê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para eventual contratação de empresa para realizar exames radiológicos”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.215.246/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 27.126,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais);

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.613.835/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 315.963,10 (Trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 31 de agosto de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: DD1721D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 095/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para Contratação de empresa especializada na reforma e drenagens de calçadas e meio-fio, com desconto sobre a tabela SINAPI”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

068

NOTA DE EMPENHO

Número 7288/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 02/09/2022	Requisição Nº 4618	Req. Compra Nº 61736
----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

Licitação	Número
Tipo Processo dispensa	85/2022 de 29/08/2022

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23961-5	31.905.076/0001-90				
Endereço RUA MINAS GERAIS, Nº370, 0 - SALAS 01 E 02		Bairro ALVORADA				
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85601-060	Fone 4626010889	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 099	Agência 4203	Conta 39572-2

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 37.416,89
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 4.470,00
4060 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 32.946,89

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23830	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENT0 DE PVC - FRASCO COM 500 ML		FR	300,0000	14,9000	14.470,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	282905262022	25/02/2023
CERTIDÃO FGTS	2022082501594233040382	23/09/2022
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3c6c298e70119436	18/02/2023

FISCAL DO CONTRATO: GABRIELA TAMBOSI

Forma de pagamento: ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE- RUA BELO HORIZONTE, 92º CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

069

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7289/2022	Ordinário	02/09/2022	4619	61737

Licitação	Número
Processo dispensa	85/2022 de 29/08/2022

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
--------	-----------	----------

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	26122-0	07.752.236/0001-23

Endereço	Bairro
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, 0	IMIGRANTE

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Vera Cruz/RS	96880-000	5137187641	Conta Corrente	001	4044-4	13845-2

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO

4060 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00.-15%)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 32.946,89

Valor empenhado

R\$ 3.606,00

Saldo atual

R\$ 29.340,89

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23828	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO		FR	300,0000	5,9000	1.770,00
	BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC - FRASCO COM 100 ML					
23829	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO,		FR	300,0000	6,1200	1.836,00
	BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC - FRASCO COM 250 ML					

Certidão	Número	Validade
----------	--------	----------

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	21330920/2022	03/01/2023
-------------------------------	---------------	------------

CERTIDÃO FGTS	2022081400265568583782	12/09/2022
---------------	------------------------	------------

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	6975.106F.E4CC.46A7	17/01/2023
-------------------------------	---------------------	------------

CAL DO CONTRATO : GABRIELA TAMBOSI

Forma de pagamento: ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE, 92 CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITOCLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASJOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EMPRESA JORNAL O REPORTER LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **JORNAL O REPORTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.706/0001-04, estabelecida na Rua Manacá, nº 85, Casa 16, Bairro Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, Cep: 83820-261, telefone (41) 99679-6053, e-mail jornalor@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. **PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 859.629.709-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:208C81DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 85/2022

PROTOCOLO: 2427/2022

Objeto: Dispensa para Aquisição Emergencial de Medicamentos que ficaram desertos no PE 56/2022 detentor da ATA pediu cancelamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR: R\$ 3.606,00 (Três mil seiscentos e seis reais)

PESSOA JURÍDICA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

VALOR: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 31/08/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:49E52F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.

O Município de Piên, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10094176-7, inscrito no CPF sob n.º 080.278.589-17 e a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro: Cordeiras em Campo Alegre/SC, Telefone (47) 3635-1348, e-mail: extracao@extraoadeareia.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCOS HEINZ MAAHS**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.520.106, inscrito no CPF sob n.º 005.165.569-16, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 65.786,11 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) e suprimido em R\$ 8.792,49 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). O Novo valor total contratual passa a ser de 467.155,42 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 31 de agosto de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:108BB536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 87/2022

PROTOCOLO: 2473/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo VAN FORD TRANSIT na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO: 01/09/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:37E7F1E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 72/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 20/09/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de limpeza hospitalar para uso de Secretaria Municipal de Saúde, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 20/09/2022, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 20/09/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 01/09/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:A365CD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 66 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para dispor de profissionais para atuação na Atenção Primária em Saúde no Município de Pinhal de São Bento-PR, conforme processo de Pregão nº 57/2022.

CONTRATADO: N C S ENFERMAGEM LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

RECURSOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2180	06.002.10.301.1001.2038	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2360	06.002.10.301.1001.2043	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2370	06.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3200	06.002.10.301.1001.2038	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 01/09/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:CA2B92E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação: O item do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 4.661,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 01/09/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:444322A5

SECRETARIA DE SAÚDE
DIÁRIA Nº 261/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 01/09/2022 (Saída 03:00 horas)
Destino: Curitiba/PR.
Valor de diárias: 353,00
Valor total: 706,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Lucas Bueno de Oliveira Guglielmi para consulta no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie em Curitiba/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Universitário Evangélico Mackenzie em Curitiba/PR.